UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Tecnologia e Geociências (CTG)

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Edital para Ingresso em Disciplinas Isoladas- Área: Geotecnia – 2018.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico www.poscivil.ufpe.br estabelecendo as normas para a seleção de alunos para cursarem disciplinas no Programa, na condição de alunos em Disciplinas Isoladas, no segundo período do ano de 2018 na Área de, Geotecnia, sem vínculo com a UFPE, conforme disposto no parágrafo 3º do Artigo 31, da Resolução 10/2008 do CCPE/UFPE:

1- Inscrição

1.1. Para inscrição de candidatos à seleção para cursar disciplinas na condição de Aluno em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Civil, situada no sexto andar do edifício administrativo do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG), nos dias 03 e 04 de outubro de 2018, das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 14:00, pessoalmente ou através de procurador, conforme documentos abaixo e apenas nas disciplinas indicadas na tabela constante no presente edital.

1.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, não se responsabilizando a secretaria do programa pela conferência dos documentos.

1.3. Poderão Concorrer às vagas constantes neste edital, apenas, os candidatos que concluíram o curso superior na área de Engenharia Civil e demais engenharias e áreas afins.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1. Documentação exigível para a inscrição:
a) Formulário Inscrição preenchido e assinado, na forma do Anexo I;
b) cópias de Carteira de Identidade e CPF;
c) caso o candidato seja concluinte do curso de graduação, deverá anexar cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e diploma ou certificado de colação de grau;
d) Caso o aluno esteja cursando ou tenha concluído o mestrado, deverá anexar cópia atualizada do histórico escolar do Curso de Graduação, histórico escolar da graduação, cópia

de declaração e/ou diploma do mestrado e declaração de que são alunos regularmente matriculados;
e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
f) caso o aluno não possa comparecer, a documentação o poderá ser entregue por procurador, que deverá apresentar procuração simples, assinada pelo aluno e procurador, sem necessidade de registro em cartório.

g) comprovante de pagamento da taxa no valor de R$ 30,00 (trinta reais) por disciplina, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE (apenas para os alunos que concluíram no 1º semestre de 2018); servidores da mesma instituição e candidatos inscritos no Cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Resolução n. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE;

3. Condições:

3.1. Na condição de aluno em disciplina isolada, que é chamado Aluno Especial, a matrícula se dará em no máximo 2 (duas) disciplinas por aluno enquanto existir a condição de aluno especial (e não duas disciplinas por semestre, como erradamente pode-se entender).

3.2. O aluno matriculado em disciplina isolada, não terá documento de comprovação para fins de carteira de estudante ou para acesso à biblioteca.

3.3. Uma vez concluída a disciplina e informado o conceito pelo professor, será emitida para o aluno uma declaração com a nota que poderá ser usada, a critério do aluno, para inclusão em um curso de pós-graduação, sendo o aproveitamento condicionado às regras do programa.

3.4. Disciplinas disponíveis para o segundo semestre de 2018.

3.5. A inscrição para alunos não regulares do curso está condicionada a aceitação dos professores de cada Área de Concentração.

3.6. As disciplinas ofertadas pela área de Geotecnia no PPGEC, disponíveis para alunos não regulares, são unicamente as listadas no quadro constante no anexo III deste edital.

3.7. O início das Aulas ocorrerá em 01/10/2018, exceto para algumas disciplinas, portanto caberá ao selecionado acompanhar a disciplina a partir de sua aprovação no certame.

4. Da Seleção:

4.1 A avaliação dos candidatos, cujas inscrições forem deferidas, será realizada por uma comissão designada para o fim. A avaliação será constituída pela análise do Histórico Escolar e das exigências da disciplina, quando houver;
4.2 As notas Mínimas do Histórico da Graduação, necessárias para aprovação na Seleção, considerada a formação do Candidato, serão as constantes na tabela abaixo:

Formação	Nota Mínima
Engenharia Civil	7,0
Engenharias em Geral e Geologia, Geomorfologia/Geografia Física	7,8
Áreas afins e Institutos Federais de Educação (Tecnólogos)	8,8

4.3 A aceitação dos alunos estará condicionada a existência de vagas, que serão definidas após encerramento das matrículas dos alunos regulares do curso;

4.4. A seleção dos candidatos seguirá a ordem de classificação, tomando-se como base a média global do histórico escolar da graduação.

4.5. A média global do histórico escolar da graduação não poderá ser inferior a 7,0 (sete).

4.6. Em caso de empate será considerada a ordem de inscrição no certame.

5.Resultado:
O resultado será divulgado após o dia 05 de outubro de 2018 na página www.ufpe.br/poscivil, não cabendo nenhuma divulgação por outro meio. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas em que foi aprovado.

Recife, 02 de outubro de 2018.
Sávia Gavazza dos Santos Pessôa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFPE

Anexos.

I. Formulário de Inscrição
II. Instruções sobre boleto bancário
III. Quadro de disciplinas e vagas disponíveis.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Centro de Tecnologia e Geociências (CTG)
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

Formulário de Inscrição – Disciplinas Isoladas- 2º Semestre-2018

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome		**CPF**
Telefone	**Celular**	**E-mail**

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO

Nome da Instituição	
Nome do Curso	
Ano e semestre do início do curso	**Ano e semestre do término do curso**

PÓS-GRADUAÇÃO

Nome da Instituição	
Nome do Curso	
Ano e semestre do início do curso	**Ano e semestre do término do curso**

DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS

Disciplina 1
Disciplina 2

Data: ____/____/_____

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site www.stn.fazenda.gov.br ou diretamente no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp .

2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Civil = 3161

VALOR = R$ 30,00 por disciplina isolada

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

GEOTECNIA

CÓDIGO	NOME DE DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS
PEC 1062	**ENSAIOS DE CAMPO E INSTRUMENTAÇÃO**	60	4	**05**
PEC 1075	**GEOTECNIA AMBIENTAL**	60	4	**05**
PEC 1108	**COMPORTAMENTO DOS SOLOS COLAPSÍVEIS E EXPANSÍVEIS**	60	4	**05**